

DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES

2019/20

ESCOLA
MEGA



ESCOLA
FIXE!

Agrupamento de Escolas de
Santa Maria dos Olivais

Despacho nº 921/2019

MANUAL DE APOIO
À REUTILIZAÇÃO DOS MANUAIS
NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/
ESCOLAS NÃO AGRUPADAS

“..Reconhecendo que a Educação universal e gratuita é um princípio estruturante do Estado Social, plasmado na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo, muito recentemente o Estado Português corporizou inteiramente tal desígnio constitucional no que diz respeito à utilização dos manuais escolares enquanto recurso didático-pedagógico relevante, ainda que não exclusivo, do processo de ensino e aprendizagem...”

- ➔ O dever de restituição do manual é do Encarregado de Educação, ou do aluno, quando maior.
- ➔ No acto de devolução dos manuais é emitido, pelo Agrupamento, um recibo de quitação que será enviado ao E.E. por email.
- ➔ Em caso de retenção e em disciplinas de exame, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos a essas disciplinas que serão devolvidos 3 dias úteis após a afixação dos notas.
- ➔ **Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado de conservação para que possam ser emitidos novos voucher**

- ➔ Se por opção do E. E. o manual não for devolvido, deve ser entregue o valor integral do manual para ter direito ao manual no ano seguinte.

O aluno não tem voucher na próxima ano se:

- ➔ Não devolver o manual

- ➔ Devolver o manual em mau estado

- ➔ Será afixado o calendário, com o local e horário, do local de entrega de manuais.

- ➔ O agrupamento determinará quais os manuais que se encontram em condições de ser reutilizados. A sua redistribuição será feita de modo aleatório pela programa MEGA em 2019/20.

Devolução dos manuais escolares – Sala 33		
Anos	Datas	Horário
9.º	6 e 7 de junho	9.30 – 12.30
11.º		
12.º		
7.º	14 e 17 de junho	13.30 – 15.30
8.º		
10.º		

NOTA: O impresso deve ser adquirido na Loja Escolar e devidamente preenchido